

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015/2014

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015/2014 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE MAMBORÊ.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL com sede na Avenida Iguaçu, 420, Rebouças, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.166/0001-80, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG nº 180.738.38 SSP/PR e CPF nº 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba - Paraná, com interveniência DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - DER/PR, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba - Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral, NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG nº 3360108-5 e CPF nº 556.265.489-04, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba - Paraná, e o MUNICÍPIO DE MAMBORÊ, CNPJ nº 75.368.928/0001-22, com Sede na Rua Guadalajara, 645, Caixa Postal 0001, CEP 87.340-000, Mamborê – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, CLAUDINEI CALORI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.179.846-7 e CPF n.º 577.774.389-72, com domicílio especial na Rua Guadalajara, 645, Caixa Postal 0001, CEP 87.340-000, Mamborê – Paraná, tendo em vista o constante no protocolado sob n.º 11.971.933-0, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 015/2014, celebrado em Curitiba, na data de 28/04/2014, que tem por objeto "a pavimentação poliédrica na zona rural nos seguintes trechos: Trecho 1: BR 369 até início revestimento poliédrico antigo, com extensão de 4.331,00 metros, Trecho 2: Final da Rua Nelson C.Alves até Fantim, com extensão de 1.689,00 metros, totalizando 6.000 metros de extensão e 36.000,00 m² de área". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 11.971.933-0, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

Assinatura manuscrita em tinta preta.

Assinatura manuscrita em tinta preta.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015/2014

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a retomada e redução do prazo de execução e a prorrogação da vigência do Convênio nº 015/2014, conforme o ofício nº 027- Planejamento (fls. 175/176) da Prefeitura de Mamborê, corroborado pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 173) e a aprovação do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 189).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica retomado e reduzido o prazo de execução do presente Convênio com termo para o dia 01 de julho de 2017.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 28 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 177/178.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015/2014

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 01 de abril de 2016.

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

CLAUDINEI CALORI DE SOUZA
Prefeito do Município de Mamborê

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.927.391-9

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 008/2014..

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Nova Prata do Iguaçu.

OBJETO: A retomada do prazo de execução, a prorrogação da vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 008/2014.

DO PRAZO

De Execução: Fica retomado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 1º de março de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de agosto de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR Diretor Geral do DER/PR	JOSÉ RICHIA FILHO Secretário/SEIL
--	---

30980/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.971.933-0

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 015/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Mamborê.

OBJETO: A retomada e redução do prazo de execução e a prorrogação da vigência do Convênio nº 015/2014.

DO PRAZO

De Execução: Fica retomado e reduzido o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de julho de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de dezembro de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR Diretor Geral do DER/PR	JOSÉ RICHIA FILHO Secretário/SEIL
--	---

30977/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.059.201-7

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 026/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Boa Esperança do Iguaçu.

OBJETO: A retomada e a redução do prazo de execução, a prorrogação da vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 026/2014.

DO PRAZO

De Execução: Fica retomado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 1º de fevereiro de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 31 de julho de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR Diretor Geral do DER/PR	JOSÉ RICHIA FILHO Secretário/SEIL
--	---

30982/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.192.712-8 apenso ao P.I 12.166.584-7.

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 064/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Mandaguáçu.

OBJETO: A retomada e redução do prazo de execução, a prorrogação da vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 064/2013.

DO PRAZO

De Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de julho de 2016.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de dezembro de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR Diretor Geral do DER/PR	JOSÉ RICHIA FILHO Secretário/SEIL
--	---

31056/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.510.783-4 apenso ao 11.973.254-9

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Foz do Jordão.

OBJETO: A retomada do prazo de execução e a prorrogação da vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 003/2013.

DO PRAZO

De Execução: Fica retomado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 04 de fevereiro de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 03 de agosto de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR Diretor Geral do DER/PR	JOSÉ RICHIA FILHO Secretário/SEIL
--	---

30976/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.927.370-6

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2013

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Goioxim

OBJETO: A retomada do prazo de execução e a prorrogação da vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 006/2013

DO PRAZO

De Execução: Fica retomado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 20 de janeiro de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 19 de julho de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR Diretor Geral do DER/PR	JOSÉ RICHIA FILHO Secretário/SEIL
--	---

30978/2016